

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 34, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Jane Lopes da Silva para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias da Coordenadora do Cofecon, Ana Claudia Ramos Pinto, no período de 8 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jane Lopes da Silva, reintegrada pela Portaria nº 56, de 1º de setembro de 2008, publicada no DOU nº 169, de 2 de setembro de 2008, Seção 2, Página: 33, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245, de 8 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon